



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA dos trabalhos do dia **VINTE E CINCO** de setembro do ano de dois mil e dezenove. Primeira Sessão Extraordinária, do sexto período legislativo, da Décima Quarta Legislatura, realizada às nove horas, sob a Presidência do Vereador **FRANCISCO CLODOALDO DE SOUZA RODRIGUES**, Presidente da Casa, Secretariado pelo Vereador **FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SILVA**, Primeiro Secretário **PRESENTES OS VEREADORES:** Franciney Freitas de Souza (PT), Elenildo de Souza Nascimento (PP), Antônio Cosmo Braga da Costa (MDB), Carlos Alves da Silva (MDB), Omar de Almeida Farias (MDB), Jose Mauri da Silva Barboza (MDB), João Keleu de Souza Fernandes (PDT), Ocenir Maciel da Costa (PDT), Leandro Cândido dos Santos (PSL), Maria de Fátima Soriano da Silva (PHS), Ronaldo Onofre de Brito (PDT). **AUSENTE O VEREADOR:** Romário Tavares Dávila (MDB). **ORDEM DO DIA:** Lido o Edital de Convocação do Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, convocando os vereadores para participar de uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 25 de setembro de 2019, às 18:00 horas, na Praça do Centro Cultural, com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei N° 014/2019 de autoria do Poder Executivo; Lido o Projeto de Lei N° 014/2019, de autoria do Poder Executivo que **"DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E PESSOAL DE APOIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/ACRE."**, sendo baixado nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Saúde Assistência Social e Meio Ambiente. Em seguida, o senhor Presidente suspendeu a sessão por 15 (quinze) minutos para análise do projeto por parte das comissões. Em seguida, a sessão foi reiniciada passando-se a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização, Saúde Assistência Social e Meio Ambiente; Lido o Parecer N° da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto N° 014/2019, de autoria do Poder Executivo, que **"DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E PESSOAL DE APOIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/ACRE."** Após análise da matéria, a comissão constatou que a mesma se reveste de **CONSTITUCIONALIDADE** e optou pelo parecer favorável, por unanimidade, que foi submetido à discussão e à votação o parecer foi aprovado por unanimidade; Lido o Parecer da comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização,



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

dado ao Projeto de Lei N° 014/2019, de autoria do Poder Executivo que **"DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E PESSOAL DE APOIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/ACRE."** Após análise da matéria, a comissão opinou unanimemente pela constitucionalidade, adequação à técnica legislativa, adequação orçamentária e, também, quanto ao mérito do Projeto de Lei N° 014/2019. Não obstante, a comissão delibera que deve ser juntado ao presente projeto de lei, os anexos supramencionados (estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos exercícios de 2019 2020 e 2021, bem como, a declaração do ordenador da despesa de que o aumento destas tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias esta municipalidade). Desta forma, a comissão, no que lhes compete examinar, se manifestam favoravelmente à regular tramitação do referido Projeto de Lei no Plenário desta Casa Legislativa. O parecer foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer da Comissão de Educação, Saúde, assistência Social e Meio Ambiente, dado ao Projeto de Lei N° 014/2019, de autoria do Poder Executivo, que **"DISPÕE SOBRE O PLANODE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E PESSOAL DE APOIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/ACRE."** Após análise da matéria, a comissão entendeu que a matéria reveste-se de relevância tendo em vista que irá valorizar os profissionais da saúde e do pessoal de apoio da Secretaria Municipal de saúde, e ainda celebrar o acordo coletivo travado entre a Municipalidade³ e os Sindicatos dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias do Acre - SINDACS, Sindicato dos Trabalhadores da Saúde Regional do Juruá - SINDSAÚDE JURUÁ, Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Acre - SINTESAC, Sindicato dos Profissionais Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Estado do Acre - SPATE e Sindicato dos Enfermeiros do Acre - SEE/AC, bem como reconhecer o servidor público municipal. O parecer foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Projeto de Lei n° 014/2019, de autoria do Poder Executivo que **"DISPÕE SOBRE O PLANODE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E PESSOAL DE APOIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/ACRE"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade. A Mesa Diretora Expedirá Autógrafo de Lei. Nada mais havendo a

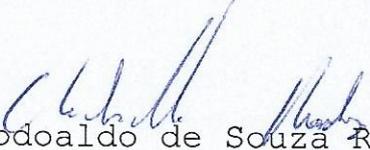


ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ATA que, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 25 de setembro de 2019.


Fco. Clodoaldo de Souza Rodrigues
Presidente


Fco. das Chagas da Costa Silva
1º Secretário